



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 273/2024

Processo:	SEI- 480002/001547/2024	Data	10/10/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Praça Professora Adélia Bandeira – Oswaldo Cruz/RJ		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização	Vistoriar a operação e manutenção da Estação Elevatória de Água Tratada		
Representantes da Concessionária:	Marcos Alan da Costa Fonseca – Encarregado de operação Vinicius dos Santos Moreira – Encarregado eletromecânica		

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 10/10/2024, na Praça Professora Adélia Bandeira, no bairro de Oswaldo Cruz, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT 560) Oswaldo Cruz, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas do Rio.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Foto 1- Abrigo da EEAT sem identificação

Na EEAT está instalado um conjunto motobomba do tipo centrífuga, com potência de 75 CV(fotos 2 e 3), e estava operante no momento da vistoria. Foi informado pelo supervisor Vinicius que a pressão de retaguarda era de 7,05 mca e a de recalque 85,3 mca. Também foi informado que a elevatória funciona de forma contínua (24 hs). As tubulações de recalque e retaguarda possuem DN 200 mm. O conjunto motobomba possui válvula de retenção. Foi informado também que existe um conjunto motobomba reserva, de mesma potência, que fica no local, porém está passando por manutenção e não estava lá no momento da vistoria.



Foto 2 – Conjunto motobomba da EEAT com válvula de retenção



Foto 3 – Informações técnicas da bomba

O abrigo do painel elétrico está em bom estado de conservação, trancado e com sinalização de risco de choque elétrico (fotos 4 e 5).



Foto 4 - Painel elétrico sinalizado quanto ao risco de choque elétrico



Foto 5 – Interior do painel elétrico

O abrigo do painel de automação está em bom estado de conservação, trancado mas sem sinalização de risco de choque elétrico e com identificação antiga (fotos 6 e 7).



Foto 6 - Painel de automação sem sinalização de risco de choque elétrico



Foto 7 – Interior do painel de automação

O abrigo de alvenaria está com ferragens aparentes no teto (foto 8).



Foto 8 – Ferragens aparentes no teto do abrigo da EEAT

Como indicado no anexo do relatório, a maioria dos itens vistoriados estão de acordo com as boas práticas sanitárias e de engenharia, listando-se abaixo as poucas inconformidades verificadas:

- Ø Falta de identificação da estação elevatória;
- Ø Falta de registros de manutenção;
- Ø Abrigo com ferragens aparentes no teto.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a não conformidade observada seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias, visando o bom andamento dos serviços. Sendo assim, providenciar:

- Ø Identificação externa da unidade;
- Ø Apresentação de registros de manutenção da EEAT;
- Ø Reparar o teto da EEAT.

CONCLUSÃO

A elevatória consegue suprir o abastecimento da área que abrange. Caso sejam efetuadas as recomendações citadas, o tempo de vida útil da unidade será maior.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 10/10/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro
Especialista em Regulação/ CASAN
ID 5144913-7

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

A N E X O - 01			
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da Concessionária na estação elevatória (EEAT)?		X	
A EEAT está em bom estado de conservação?	X		
A EEAT está protegida?	X		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?	X		
A EEAT permite livre circulação do ar?	X		

Existem sinais de vazamento na EEAT?		X	
Existe drenagem natural ou forçada?	-	-	Não se aplica
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão adequadamente protegidos?	X		
O(s) conjunto(s) motobomba(s) está (ao) em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	X		
A EEAT é operada de forma automatizada?	X		
Elevatória provida de inversor de frequência?		X	Soft starter
Existe boa iluminação natural na EEAT?	X		
Existe boa iluminação artificial na EEAT?		X	
Existe dispositivo de proteção para conjunto motobomba (válvula de retenção)?	X		

- Potência do motor: 75 CV
- Pressão manométrica de sucção: 7,05 mca
- Pressão manométrica de recalque: 85,3 mca
- Elevatória provida de inversor de frequência: NÃO (apenas soft starter)
- Tipo de bomba: Centrífuga
- Tubulação de sucção: 200 DN
- Tubulação de recalque: 200 DN
- Horário de funcionamento da elevatória: 24 horas
- Existe conjunto motobomba reserva para a elevatória? SIM, mas estava na manutenção no dia da vistoria
- Existe dispositivo de proteção para o conjunto motobomba (válvula de retenção)? SIM
- Período entre as manutenções: 2 vezes ao mês

Rio de Janeiro, 05 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 06/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 06/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86838495** e o código CRC **747FA803**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001547/2024

SEI nº 86838495

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485